

19-6-97

**PARECER 160/97 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI
764/96**

De autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, o presente projeto de lei 764/96, visa denominar Hugo Rossi a travessa sem denominação localizada na Rua Padre João, bairro da Penha, nesta Capital.

A Comissão de Constituição e Justiça deliberou pela legalidade da medida, tendo, no entanto, apresentado substitutivo para adequar a propositura às sugestões técnicas do Executivo, modificando o tipo de logradouro, de travessa para via de pedestre, mais adequado às características apresentadas pelo local. Quanto à obediência aos demais requisitos exigidos pelas normas urbanísticas que cuidam do assunto, a propositura atende a contento.

Assim, atendidos os requisitos formais, manifestamo-nos FAVORÁVEIS ao projeto, uma vez que a medida, ao lado de homenagear uma personalidade, traz benefícios ao atuar como referencial de localização.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 16/04/97.

Aldaíza Sposati - Presidente

Jorge Taba - Relator

Antonio Goulart

Archibaldo Zanera

Domingos Dissei